LEI MUNICIPAL N. 2176 DE 06 DE AGOSTO DE 2003

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 154.000,00

ALFREDO T. GARCIA, Prefeito Em Exercício de São Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0500-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0501-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2007-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
339035.00.00-Serviços de Consultorias	2.000,00
339039.13.00-Serv.Pub.Propraganda e Promoção Inst.	2.000,00
0600-SECRETARIA DA FAZENDA	
0601-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2011-SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
319013.03.01-RPPS-Servidores	5.000,00
0700-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0701-MANUTENÇÃO DO ENSINO	
2012-RPPS-Servidores	5.000,00
0702-MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL C/REC.FUNDEF	
2021-AQUISIÇÃO E MANUT.TRANSP.ESCOLAR C/REC.FUNDEF	
339039.05.00-Serviços de transportes	40.000,00
1200-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
1201-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO E ORGÃOS AUXILIARES	
2040-APOIO ADMINISTRATIVO AOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA	
319013.02.03-INSS-Agentes Políticos	2.000,00
319013.03.01-RPPS-Servidores	10.000,00
1400-SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
1401-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C/REC. PRÓPRIOS	
2049-ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA	

319013.03.01-RPPS-Servidores	2.000,00
339039.10.00-Serviços de Telecomunicações	5.000,00
339039.99.00-Demais Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	12.000,00
339093.03.00-Restituição Desp.Eventuais Alimentação	3.000,00
2050-ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO	
339036.01.00-Autonomos	5.000,00
339039.12.00-Serviços de Saúde	10.000,00
2053-ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A POPULAÇÃO	
339039.12.00-Serviços de Saúde	50.000,00
1403-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
2072-PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA-API	
339039.99.00-Demais Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	1.000,00

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

0500-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0501-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E ORGÃOS AUXILIARES	
2009-AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO PRÉDIOS MUNICIPAIS	
339039.01.00-Serviços de Conservação	2.000,00
339039.11.00-Serviços de Manut.Prédios Equip.e Instalações	2.000,00
0700-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0702-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2019-MANUTENÇÃO ENSINO FUND.C/RECURSOS FUNDEF	
339030.00.00-Material de Consumo	10.000,00
2020-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES C/REC.FUNDEF	
449051.00.00-Obras e Instalações	30.000,00
1200-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
1201-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO E ÓRGÃOS AUX.	
2048-CONSTRUÇÃO CASA E LOTEAMENTO POPULAR C/REC.UNIÃO	
449051.00.00-Obras e Instalações	10.000,00
2083-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO C/REC.UNIÃO	
339030.00.00-Material de Consumo	15.000,00
1400-SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
1401-FUNDO MUNICIPAL SAÚDE C/RECURSOS PRÓPRIOS	
2052-CONSTRUÇÃO E AMPL.DOS POSTOS DE SAÚDE E AMBULAT.	
449051.00.00-Obras e Instalações	10.000,00
1402-FUNDO MUNIC.SAÚDE C/REC.VINCULADOS	
2054-AQUIS.UNID.MÓVEL E ODONT.C/REC.UNIÃO	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	40.000,00
2061-FRAÇÃO PRINCIPAL MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	15.000,00
2062-MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PAB FIXO	
339032.00.00-Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
1403-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	

2070-CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DO MUNICIPIO
339043.00.00-Subvenções Sociais 10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE AGOSTO DE 2003.

ALFREDO T. GARCIA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA